



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 158
Do Processo nº 2008-0.326.686-0

Em 28/10/15 (a) LUZIA GUARABUENE DE MELLO
Encarregada de Equipe
SEL/SEC

AUTOS: Processo 2008-0.326.686-0
INTERESSADO: AUTO POSTO GLAUSSEA LTDA
LOCAL: Rua Tamautá, nº 20 X Estrada das Lagrimas
SQL: 050.192.0019-0
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução para Instalação de Equipamentos

DESPACHO/CEUSO/393/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 582ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de outubro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução para Instalação de Equipamentos, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 23/10/2014, às fls. 138;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

Acompanha o processo nº 2007-0.205.240-6.

28/ outubro / 2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, João Ariovaldo D'Amaro, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky

PSB/713/15/lasse